

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Divulgação segunda-feira, 30 de novembro de 2020 Publicação terca-feira, 1 de dezembro de 2020



Notas Explicativas

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ARI GENEZIO LAFIN:41131916115 Date: 2020.11.27 10:32:54 AM7

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DO TIPO - VENTILADORES PULMORAES - MARCA LEISTUNG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças para aparelho do tipo - ventiladores pulmonares - marca Leistung, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista a alta demanda de atendimentos, os aparelhos foram submetidos a muitas horas de trabalho contínuo, dessa forma, se faz necessária, a manutenção dos aparelhos para que se mantenha a qualidade na prestação de serviços.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATADA: CUIABÁ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, <u>RATIFICO</u> todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **094/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN -PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.299, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui e nomeia as Comissões Geral e Setorial de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho, e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a determinação legal de se promover a avaliação dos servidores em estágio probatório e de desempenho.

Considerando o que dispõe os artigos 28, 29, 30, 31, 32, 33 e seguintes da Lei Complementar nº. 140/2011 e alterações posteriores

Considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº. 139/2011 e alterações posteriores Considerando o que dispõe os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº.

138/2011 e alterações posteriores Considerando o que dispõe os artigos 25 a 32 da Lei Complementar nº.

134/2011 e alterações posteriores Considerando o que dispõe os artigos 24 a 33 da Lei Complementar no

307/2019:

Considerando as atividades gerais em todos os setores da Administração Municipal e a iniciativa para se cumprir o disposto na legislação

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação dos Servidores

Municipais em estágio probatório, os estáveis, os comissionados e contratados para avaliação de desempenho e seus procedimentos, compostas da seguinte forma

I Comissão Geral: Formada por servidores designados pelo Prefeito

Municipal.				
MATRÍCUL A	NOME	CARGO		
4034	Verônica Lemes Pinto Berzuini	Psicóloga		
4739	Rosemery Knitsiki	Técnica em Segurança do Trabalho		
8	Estélio Luiz Negri	Agente de Tributos		
662	Milny Aparecida Manesco Saraiva dos Santos	Técnico Administrativo I		
6636	Amanda Pereira Ovalhe	Diretora de Departamento		

§ 1º. A Comissão Geral instituída no Art. 1º será presidida pela servidora

Cristiane Izabel Gheno

§ 2º. À Comissão Geral compete

a) Adequar o regulamento e o instrumento de avaliação, nos termos da legislação e da doutrina existente na atualidade;

b) Divulgar no âmbito da Administração, em todos os setores e em tempo hábil, as normas, regulamentos e instrumentos pertinentes à avaliação de estágio probatório e de desempenho do servidor público municipal;

c) Ratificar e emitir relatório de avaliação

II - Comissão Setorial: Será formada em cada Secretaria por servidores, conforme segue:

Servidor Secretaria Beloni Brunoro Municipal de 103 Administração 6689 Municipal Secretaria de Julia Catiele Nólio Administração Municipal Josiane Aparecida Souza 709 Secretaria Administração

Secretaria	Servidor	Matricula
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Eliane Verenice Falkembach	139
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Juliano Mezzalira	123
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Leonice Franciosi	10

Secretaria	Servidor	Matricula
Secretaria Municipal de Assistência	Maristela Zanata	156
Social		
Secretaria Municipal de Assistência	Marcia Teresinha Zambon	4911
Social	Miranda	
Secretaria Municipal de Assistência	Suzerley Stumpf	6643
Social		

Secretaria	Servidor	Matricula
Secretaria Municipal de Cidades	Luciano Clebert Scaburi	4100
Secretaria Municipal de Cidades	Leonice Sonia De Toni	6033
Secretaria Municipal de Cidades	Cassiane Pelizzarp Claus	6036

Secretaria			Servidor	Matricula
Secretaria	Municipal	de	Sandroneia Klauss	6937
Desenvolvime	ento Econômico			
Secretaria	Municipal	de	Ramá Algayer Barella	679
Desenvolvime	ento Econômico		• ,	
Secretaria	Municipal	de	Everson Reis	4059
Desenvolvime	ento Econômico			

Secretaria	Servidor	Matricula
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ivania Terezinha Stramari Barden	728
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Roberta Novello de Bem	3928
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Luciana de Souza Guerra	4155
Secretaria	Servidor	Matricula
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Daniele Maciel dos Santos	6078
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	José Almir da Silva	7034
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Renato Ferreira Silva	4005

Secretaria	Servidor	Matricula
Secretaria Municipal de Fazenda	Maria Borges Moares	6101